



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
Assessoria do Egrégio Tribunal Pleno
7ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA PUBLICADA NO DJE DO DIA 16.05.2024

DIA: 22/MAIO/2024

A ter início às 14:00 horas

Informamos aos advogados, procuradores e defensores habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, que ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB c/c §4º do art. 937 do CPC, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Tribunal Pleno – astple@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJ-PB.

PROCESSOS – ADM–E:

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

1º – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO nº 2024.028.583, referente ao Ofício nº 22/2024–TRE-PB/PTRE/ASPRE, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, solicitando a **indicação de Listas Tríplexes, para provimento de 02 (duas) vagas de Membro Suplente - categoria de Jurista do TRE-PB**, objetivando cumprir o disposto no art. 120, § 1º, III c/c o § 2º do art. 121 da Constituição Federal, em virtude do término dos biênios dos Juízes Membros Suplentes, Saulo Medeiros da Costa Silva e Francisco Glauberto Bezerra Júnior.

Informações:

- 1. Foram publicados dois Editais, um para cada vaga, no Diário da Justiça Eletrônico deste Estado do dia 12 de março de 2024.**
- 2. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias contínuos, na forma estabelecida pela Resolução nº 36/2021, deste Tribunal, aportaram na Assessoria do Tribunal Pleno, em resposta aos termos dos Editais Nº 01 e 02/2024, as seguintes inscrições, por ordem de protocolização:**

EDITAL Nº 01/2024:

1. Luiza Suelen Silva Cavalcanti – OAB/PB 27.743;
2. Jocélio Jairo Vieira – OAB/PB 5.672;
3. Eliana Christina Caldas Alves – OAB/PB 10.257;
4. Joel Maia da Silva – OAB/PB 32.280;
5. Oribio Pereira da Cruz Júnior – OAB/PB 32.293;
6. Andréa Arruda Ramalho – OAB/PB 25.623;
7. George Salomão Leite – OAB/PB 10.072;
8. Venâncio Viana de Medeiros Neto - OAB/PB 13.872;
9. Alysson Filgueira Carneiro Lopes da Cruz - OAB/PB 11.370;
10. Osmando Formiga Ney - OAB/PB 11.956;
11. Saulo Medeiros da Costa Silva – OAB/PB 13.657;
12. Julia Renale Oliveira Ferreira – OAB/PB 33.125;
13. Gilianne Emília De Macedo Almeida – OAB/PB 15.731.

EDITAL Nº 02/2024:

1. Luiza Suelen Silva Cavalcanti – OAB/PB 27.743;
2. Jocélio Jairo Vieira – OAB/PB 5.672;
3. Eliana Christina Caldas Alves – OAB/PB 10.257;
4. Joel Maia da Silva – OAB/PB 32.280;
5. Oribio Pereira da Cruz Júnior – OAB/PB 32.293;

6. Andréa Arruda Ramalho – OAB/PB 25.623;
7. George Salomão Leite – OAB/PB 10.072;
8. Venâncio Viana de Medeiros Neto - OAB/PB 13.872;
9. Alysso Filgueira Carneiro Lopes da Cruz - OAB/PB 11.370;
10. Osmando Formiga Ney - OAB/PB 11.956;
11. Julia Renale Oliveira Ferreira – OAB/PB 33.125;
12. Gilianne Emília De Macedo Almeida – OAB/PB 15.731.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 08.05.2024: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA.

RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO ALVES DA SILVA

2º – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 2022.095.476 (nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000117-31.2022.815.0000-TJPB/ Sindicância nº 0000517-77.2021.2.00.0815 - CGJ).

Recorrente: Iano Miranda dos Anjos, Juiz de Direito da 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité (Adv. Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, OAB PB 11.589).

Recorrida: Justiça Pública

Obs. Impedido o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos, fl. 319 (art. 39 do R.I.T.J.-PB). Averbou suspeição o Exmo. Sr. Des. Ricardo Vital de Almeida, fl. 371 (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

PROCESSO – FÍSICO:

RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES

3º – RECURSO ADMINISTRATIVO nº 0000524–76.2018.815.0000.

Recorrente: Iramar Rômulo Lopes Soares (Adv. Jocélio Jairo Vieira, OAB PB 5.672).

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Obs.: Averbou suspeição a Exma. Sra. Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (fl. 1.358). (art. 40 do R.I.T.J.-PB).

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 24.04.2024: ADIADO PARA PRÓXIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA, POR INDICAÇÃO DA RELATORIA.

COTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 08.05.2024: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ADMINISTRATIVA, EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.